COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 083/2023.

AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 180/MD/2023 "REGULAMENTA E ALTERA OS INCISOS I E III, §§ 1º E 2º DO ART. 2º DA LEI 563/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011".

I – Introdução

Trata-se de análise orçamentária técnica acerca do Projeto de Lei n. º 180/MD/2023 de autoria da Mesa Diretora, que busca entendimento do Plenário Legislativo, para aprovação do PL acima que trata alteração da lei 563/2011, que trata sobre concessão de auxílios Alimentação, Transporte e Saúde aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal

A Propositura foi devidamente protocolizada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em estudo a matéria acima, vimos que a matéria ora em pauta visa a regulamentação de auxílios para servidores e agente políticos, com criação de elemento de despesas para adequação no quadro orçamentário.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal, como expõe em suas razões motivadoras na justificativa.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem necessidade da adequação para o pagamento dos auxílios de acordo com a lei orçamentária.

III – Voto

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposituras haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Comissões, Em, 20 de julho de 2023

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR/CPOF

O parecer da Comissão

A Comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, e orçamentários e está dentro da realidade financeira do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável à aprovação do Projeto do Legislativo Nº 180/2023

Sala das Comissões, em, 20 de julho de 2023

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRECIDENTE/CPOF

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR/CPOF

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO/CPOF